

MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso n.º 9042/2013

Loteamento municipal sito na EM 578 (junto à Rotunda da Nossa Senhora da Boa Viagem) em Peniche Discussão pública

António José Ferreira Sousa Correia Santos, presidente da Câmara Municipal de Peniche, toma público que, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, é aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia, após a publicação deste aviso no *Diário da República*, tendo por objeto a aprovação do loteamento municipal sito na EM 578 (junto à Rotunda da Nossa Senhora da Boa Viagem) em Peniche.

O loteamento e respetivos pareceres, encontram-se disponíveis para consulta, pelos interessados, todos os dias úteis das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 16 horas, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, situado na rua Vasco da Gama, n.º 45, Peniche, e na página eletrónica do município com o endereço www.cm-peniche.pt.

Todas as questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, deverão ser feitas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao senhor presidente da Câmara Municipal de Peniche.

1 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

307086889